



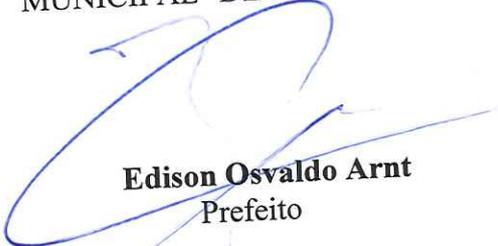
PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 400, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

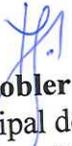
**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e Art. 93º, da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA DE 8 (oito) DIAS, POR MOTIVO DE CIRURGIA EM PESSOA DA FAMÍLIA (filha), à servidora **DAIANE TARTARI**, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matrícula nº 645/9, a contar de 24/05/2024 a 31/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte cinco de junho de 2024.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
25/06/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
25 de 06 de 2024